



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 048/97



O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 836/96 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.996.

DECRETA

Artigo 1º. :- Fica aberto no Orçamento Programa Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-75.000,00 (setenta e cinco mil reais), assim discriminado:-

02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
2.005 - Manut.e Encarg. c/ Junta do Serv. Militar	
3.000 - Despesas Correntes	
3.100 - Despesas de Custeio	
3.132 - Outros Serviços e Encargos	R\$- 5.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
2.019 - Manut.e Encargos c/ Gab.Sec.e Demais Unidades	
3.000 - Despesas Correntes	
3.100 - Despesas de Custeio	
3.132 - Outros Serviços e Encargos	R\$- 60.000,00
07.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECON. E SOCIAL	
07.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
2.020 - Manut.e Encargos c/ Gab. Secret. e Demais Unidades	
3.000 - Despesas Correntes	
3.100 - Despesas de Custeio	
3.131 - Remuneração de Serv. Pessoais	R\$- 10.000,00

Artigo 2º. :- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:-



O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMEIRO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI N.º 83696 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1966.

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento Programa Município de Juara-MT, em Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-75.000,00 (setenta e cinco mil reais), assim discriminados:-

02.00 - GABINETE DO PREFEITO
 02.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
 2.002 - Manutenção e Inscricao da Junta do Serv. Militar
 3.000 - Despesas Correntes
 3.100 - Despesas de Custeio
 3.132 - Outros Serviços e Encargos R\$- 75.000,00

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
 06.01 - GABINETE DO SECRETARIO
 2.019 - Manutenção e Encargos do Gabinete e Demais Unidades
 3.000 - Despesas Correntes
 3.100 - Despesas de Custeio
 3.132 - Outros Serviços e Encargos R\$- 60.000,00

07.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECON. E SOCIAL
 07.01 - GABINETE DO SECRETARIO
 2.020 - Manutenção e Encargos do Gabinete e Demais Unidades
 3.000 - Despesas Correntes
 3.100 - Despesas de Custeio
 3.131 - Remuneração de Serv. Pessoais R\$- 10.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente a seguinte dotação:-



ESTADO DE MATO GROSSO



GABINETE DO PREFEITO

- 07.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECON. E SOCIAL
- 07.01 - GABINETE DO SECRETARIO
- 1.132 - Aquis. de Equipos p/ Ind.Prod.Agrop.Peq. Produtores
- 4.000 - Despesas de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.120 - Equipamentos e Mat. Permanente R\$- 5.000,00

- 06.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
- 06.01 - GABINETE DO SECRETARIO
- 1.062 - Aquis. de Terreno p/ Construção de Casas Popular
- 4.000 - Despesas de Capital
- 4.200 - Inversões Financeiras
- 4.210 - Aquisição de Imóveis R\$- 70.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 12 de Setembro de 1.997


Priminho Antonio Riva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

07.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECON. E SOCIAL		
07.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
1.112 - Apoio de Equipes de Trabalho Agrop. Produtoras		
4.000 - Despesas de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.120 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$-	2.000,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		
08.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
1.002 - Apoio de Trabalho de Comissões de Casas Populares		
4.000 - Despesas de Capital		
4.200 - Investimentos Financeiros		
4.210 - Aquisição de Imóveis	R\$-	70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 12 de Setembro de 1997.

[Handwritten Signature]
 Antônio Antonio Riva
 Prefeito Municipal